

PORTARIA MUNICIPAL Nº 806, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARITÁRIA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS E PREMIAÇÃO A PONTOS DE CULTURA INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALTO, SP.”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, a Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), a Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e a Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARITÁRIA para avaliação técnica e de mérito cultural dos projetos e prêmios de Pontos de Cultura inscritos nos Editais de Chamamento Público nºs 11 e 12/2024, publicados pela Secretaria da Cultura para a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura- Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, em consonância com a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, no âmbito do MUNICÍPIO DE SALTO, conforme os membros a seguir:

- I – FLÁVIO CESAR NUNES DE ARÁUJO - Parecerista;
- II – MAIRA CIBELE LIMA - Parecerista;
- III – KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA – Parecerista;
- IV – JANAÍNA BONARDI – Poder Público;
- V – GISLAINE SILVA BARROS TOPAL – Poder Público;
- VI – MARCOS ROBERTO PIRES – Poder Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 03 de dezembro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital, em 03 de dezembro de 2024, com a devida publicidade.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital